



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
Secretaria da Corregedoria Regional

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

ANO:	2012
------	------

TIPO DE CORREIÇÃO:	ORDINÁRIA
--------------------	-----------

MODALIDADE:	PRESENCIAL
-------------	------------

UNIDADE CORREICIONADA:	VARA DO TRABALHO DE CERES
------------------------	---------------------------

PERÍODO CORREICIONADO:	1º/03/2011 a 29/02/2012
------------------------	-------------------------

CORREGEDOR:	Desembargador Júlio César Cardoso de Brito
-------------	--

EQUIPE CORREICIONAL	
SERVIDOR	FUNÇÃO
Marcelo Marques de Matos	Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional
Bruno Barbosa Dib	Assistente
Cristina Camelo Leão	Assistente
Marcos dos Santos Antunes	Assistente

1 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DA UNIDADE NO PERÍODO CORREICIONADO

Item	Movimentação processual	QUANTIDADE
1	Processos recebidos na fase de conhecimento	5.464
2	Processos remanescentes do período anterior	2.086
3	Processos resolvidos	5.653
4	Produção	75%
5	Processos pendentes de julgamento	1.898
6	Execuções iniciadas	468
7	Processos recebidos na fase de execução	59
8	Execuções encerradas	516
9	Execuções trabalhistas pendentes (em trâmite e suspensas)	341
10	Execuções fiscais pendentes (em trâmite e suspensas)	12
11	Execuções no arquivo provisório	70
12	Execuções previdenciárias pendentes (em trâmite e suspensas)	252
13	Total de execuções (soma dos itens 7, 8, 9 e 10)	675
CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM RECEBIDAS		
14	Cartas precatórias e Cartas de Ordem recebidas	276
15	Cartas precatórias e Cartas de Ordem cumpridas	291
16	Cartas precatórias e Cartas de Ordem pendentes de cumprimento	56
CARTAS PRECATÓRIAS EXPEDIDAS		
17	Cartas precatórias expedidas	172
18	Cartas precatórias devolvidas pela vara deprecada	167
19	Cartas precatórias pendentes de devolução	103
20	Número de processos recebidos no período anterior	5.737
21	Número de processos recebidos no período correicionado	5.464
22	Variação no quantitativo de processos recebidos em relação ao período anterior (%)	-5%

2 - ATIVIDADES DOS JUÍZES QUE ATUAM NA UNIDADE**2.1 - Juizes que atuam na unidade**

Juiz Titular	ENEIDA MARTINS PEREIRA DE SOUZA ALENCAR
Juiz Auxiliar	MARCELO ALVES GOMES
Juiz Substituto	-

2.2 - Residência do Juiz Titular

O Juiz(íza) Titular da Unidade correicionada reside nos limites territoriais de jurisdição da Vara?	SIM	NÃO
	X	
Em caso de resposta negativa, qual o ato de autorização?		

2.3 - Assiduidade (dias da semana em que os juizes comparecem à Unidade)*

juiz	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Titular	X	X	X	X	
Auxiliar fixo	X	X	X	X	

* Quadro preenchido segundo informação do Diretor de Secretaria.

2.4 - Audiências

2.4.1 - Quantidade média de dias por semana em que há audiências:	4
---	---

Havendo Juiz Auxiliar na Unidade, as audiências são realizadas pelos Juizes Titular e Auxiliar em semanas alternadas?	SIM	NÃO
	X	

2.4.2 - Procedimento adotado em audiências (uma ou fracionada):

Rito	Una	Fracionada
Sumaríssimo	x	
Ordinário	x	

2.4.3 - Número de audiências realizadas:

Tipo de audiência	Média mensal
Audiências relativas a processos do rito Sumaríssimo	305
Audiências relativas a processos do rito Ordinário	101
Audiências de instrução (ou de prosseguimento)	24
Julgamentos (quantidade de sentenças publicadas)	81

2.4.4 - Prazo médio para audiências (iniciais ou unas) nos últimos 12 meses:

Rito	Prazo médio
Sumaríssimo*	57
Ordinário	70

* Apesar de o prazo para audiências no sumaríssimo encontrar-se acima do prazo legal (15 dias), considera-se regular o prazo apurado (57 dias), em face do elevado número de processo em trâmite na Unidade e do reduzido número de magistrados em atuação (apenas dois juízes).

2.5 - Despachos

Média mensal de despachos exarados	554
Prazo médio (em dias) para exarar despachos	2
Processos aguardando despacho, nesta data, no prazo	44
Processos aguardando despacho, nesta data, fora do prazo	0

2.6 - Prolação de sentenças

2.6.1 - Média mensal de sentenças publicadas no período correicionado	81
---	----

2.6.2 - Prazo médio (em dias) para prolação de sentenças na fase de conhecimento

Rito	Prazo médio
Sumaríssimo	4
Ordinário	7

2.6.3 - Prolação de sentenças líquidas

juiz	SUM	ORD
Juiz Titular	X	x
Juiz Auxiliar (se houver)	X	x
Juiz Substituto (se houver)		

2.6.4 - Prazo médio para prolação de sentenças da fase executória	5
---	---

2.6.5 - Número de processos pendentes aguardando julgamento

Tipo de decisão	Fora do prazo
Sentença na fase de conhecimento	0
Sentença na fase executória	0
Embargos de declaração	0

2.6.6 - Processos aguardando julgamento, com prazo acima do limite legal (art. 189, II, do CPC)

Número único do processo	Data de encerramento da instrução	Prazo acumulado	Juiz(iza)
TOTAL DE SENTENÇAS PENDENTES FORA DO PRAZO			0

2.7 - Entrega da prestação jurisdicional

Rito	Prazo médio
Sumaríssimo (Art. 852-H, § 7º, da CLT - 30 dias)	65
Ordinário (segundo diretriz da Administração)	95

2.8 - Conciliações

Especificação	SIM	NÃO
São incluídos em pauta, semanalmente, processos na fase de execução para tentativa de acordo?	X	
Índice de conciliação da 18ª Região (%)	50%	
Índice de conciliação da Vara do Trabalho (%)	63%	

2.9 - Produção

Magistrado	Mês de Atuação	Processos em pauta	Quantidade sentenças	Prazos médios para prolação de sentenças		Quantidade		
				SUM	ORD	EDs	EEs	ETs
ENEIDA MARTINS PEREIRA DE SOUZA ALENCAR	03/11	270	144	0	14	1	0	0
	04/11	157	73	8	25	1	0	1
	05/11	400	80	6	11	1	1	1
	06/11	323	74	2	8	4	0	1
	07/11	179	101	2	0	7	2	0
	08/11	398	57	5	28	1	1	0
	09/11	204	91	9	7	0	0	2
	10/11	135	35	1	0	0	0	0
	11/11	89	56	16	6	2	2	0
	12/11	70	78	4	20	1	1	0
	01/12	94	58	5	18	5	1	0
	02/12	139	131	2	5	16	0	0
	TOTAIS	2458	978	5	12	39	8	5
CESÁR SILVEIRA	03/11	0	16	0	0	0	0	0
	04/11	0	10	0	0	0	0	0
	TOTAIS	0	26	0	0	0	0	0
FERNANDO DA COSTA FERREIRA	07/11	0	0	0	0	4	0	0
	TOTAIS	0	0	0	0	4	0	0
MARCELO ALVES GOMES	03/11	209	157	11	2	3	0	1
	04/11	317	101	0	0	2	1	0
	05/11	416	176	1	2	2	0	1
	06/11	145	50	2	4	22	0	0
	07/11	278	72	2	2	2	0	0
	08/11	397	143	3	2	0	0	1
	09/11	354	93	1	5	3	4	2
	10/11	231	146	3	4	0	0	1
	11/11	129	66	1	2	4	0	0
	12/11	34	34	2	3	2	1	0
	01/12	0	0	0	0	1	0	0
	02/12	52	16	0	0	0	0	0
	TOTAIS	2562	1054	2	2	41	6	6
VIVIANE SILVA BORGES	06/11	149	19	0	0	0	0	0
	07/11	0	3	9	8	0	0	0
	TOTAIS	149	22	5	4	0	0	0

2.10 - Taxa de congestionamento do exercício anterior (2011)

Especificação	Taxa de congestionamento
Em toda a 18ª Região, na fase de conhecimento	14%
Na Unidade correicionada, na fase de conhecimento	10%
Em toda a 18ª Região, na fase de execução	61%
Na Unidade correicionada, na fase de execução	40%

3 - SECRETARIA DA VARA DO TRABALHO**3.1 - Estrutura da Secretaria****3.1.1 - Quadro de Pessoal**

Nome	Função	Situação
Sidney Rodrigues Pereira	Diretor de Secretaria	efetivo
João Cesar Huppes	Assistente de diretor	efetivo
Almir Domingues de Carvalho	-	efetivo
Clécia Messias de Souza	Secretário de audiência	cedido federal
Cristiane Pereira da Silva	Assistente 2	efetivo
Emmanuel José Rodrigues Oliveira Lopes	-	efetivo
Flávia Alves de Castro	Secretário de audiência	cedido federal
José Eugênio de Cirqueira Neto	Calculista	efetivo
Luciana Rodrigues Ferreira	Assistente de Juiz	efetivo
Manoel Messias de Moraes	Assistente de Juiz	efetivo
Mário Augusto Roque	Assistente 2	efetivo
Michelli da Costa Barros Lins Ribeiro	Assistente 2	efetivo
Paulo Afonso Bento	Calculista	cedido federal
Ana Lúcia Pereira Barreto	-	estagiária
Maira Macedo Pereira Coelho	-	estagiária
Indymiwiven Borba Vaz	-	menor aprendiz
Sabrina Cesar Serra	-	menor aprendiz
* Função: função comissionada ocupada pelos servidores lotados na Unidade		
* * Situação: situação atual do servidor (efetivo, requisitado, estagiário, menor-aprendiz)		
REGISTROS ELETRÔNICOS E LIVROS (marque com um X)		
LIVRO DE REGISTRO	UTILIZA EM MEIO FÍSICO (papel)	UTILIZA EM MEIO DIGITAL (SAJ)

3.1.2 - Recursos tecnológicos

Equipamento	Quantidade
Computadores	13
Notebooks	3
Impressoras	5
Multifuncionais	3
Fax	-
Digitalizadora	2
Leitores óticos	4

3.2 - Prazos da Secretaria

Ato processual	Prazo médio
Cumprimento de despachos e outros atos judiciais	2
Atualização de cálculos	11
Cumprimento de diligências pelos oficiais de justiça	7

3.3 - Gestão ambiental

Ações de preservação e recuperação	Desenvolvidas
Conscientização quanto ao consumo racional de água, a fim de evitar desperdícios	X
Consumo racional de energia elétrica	X
Utilização do correio eletrônico, malote digital e mensagens instantâneas em <i>softwares</i> homologados pelo tribunal em substituição à correspondência impressa	X
Impressão de documentos utilizando, sempre que possível, a frente e o verso do papel	X
Aproveitamento de papel usado como rascunho	X
Utilização de copos/xícaras de vidro/louça (pelo público interno) em lugar dos descartáveis	X
Separação e coleta seletiva do lixo produzido pela Unidade	
Plantio de árvores/arbustos e preservação dos recursos vegetais existentes	

4 - PROCEDIMENTOS ADOTADOS PELA UNIDADE JUDICIÁRIA

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
1	Intimação do MPT da designação da audiência nas ações em que figuram como partes ou intervenientes pessoa idosa ou menor (art. 339 do PGC)	X		
2	Remessa de processos ao TRT em virtude da interposição de recursos é precedida de exame de admissibilidade recursal por despacho do Juiz e certidão da secretaria, prevista no art. 132 do PGC	X		
3	Intimação do MPT das sentenças prolatadas e acordo homologados nas ações em que figuram como partes ou interveniente pessoa idosa ou menor (parágrafo único do art. 339 do PGC)		X	Em alguns processos em que figura como parte menor ou idoso, a Unidade não intima o MPT das sentenças.
4	Fotografia dos bens no ato da penhora, disponibilizando as fotos na internet	X		
5	Eliminação de autos findos (indicar no campo observações, em caso afirmativo, quando foi feita a última eliminação e qual o período envolvido)	X		Processos arquivados até dezembro/2004 data da eliminação: 01.01.2008 a 31.12.2009.
6	Encontra-se em andamento processo de eliminação de autos findos? (em caso afirmativo, indicar no campo observações qual o período envolvido)	X		Serão eliminados processos arquivados do ano de 2005 a 2006.
7	Antes do arquivamento, a Secretaria revisa os autos com vistas à futura eliminação, verificando e certificando a ausência de pendências, como o bloqueio de valores ou de veículos, penhora, mandado de prisão, depósito judicial ou recursal, e bem assim outras ocorrências que impeçam a sua eliminação?	X		
8	No arquivamento de autos, existindo pendências, a Secretaria efetua o saneamento?	X		
9	Nos autos dos processos a serem arquivados definitivamente, a Secretaria desentranha e devolve os documentos referentes às partes antes da remessa dos autos ao arquivo?	X		

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
10	É cumprido o procedimento regulamentado no Ofício Circular SCJ nº 83/2009, de 27/05/2009, quanto ao preenchimento e à juntada aos autos da certidão de verificação das condições de arquivamento (check list), possibilitando a futura eliminação dos autos sem a necessidade de nova conferência?	X		
11	Em procedimento prévio ao arquivamento, a Unidade faz a revisão dos saldos remanescentes nas contas judiciais, mediante consulta ao banco depositário, liberando, quando possível, os créditos ou transferindo-os para outro processo? (em caso positivo, providenciar cópia da última relação obtida junto ao banco e entregar à equipe correicional no dia da correição)	X		
12	No arquivamento de autos, é indicado o prazo de guarda intermediária ou, se for o caso, a guarda permanente, sendo observada a tabela de temporalidade?	X		
13	O Juiz inclui em pauta os processos na fase de execução para tentativa de acordo? (indicar no campo observações com que frequência: semanal, quinzenal e mensal)	X		Segundo informado pelo diretor, a marcha processual é quem tem ditado a frequência, mas em média é mensal.
14	O Juízo determina a citação do sócio em caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada?	X		
15	Após a liquidação da sentença na qual se apura crédito superior ao depósito recursal, o Juízo ordena a sua imediata liberação em favor do credor? (Indicar no campo observações se a liberação é de ofício ou a requerimento da parte)	X		De ofício e, como regra, consta no corpo do mandado (de citação) a eventual existência de valor (depósito recursal) nos autos.
16	Nas execuções suspensas por inércia do credor, o Juízo expede certidão de crédito ao credor?		X	Procedimento adotado do final de 2011 em diante.
17	Nas execuções fiscais e previdenciárias suspensas por inércia do credor, o Juízo envia os autos ao arquivo provisório e, após a ocorrência da prescrição intercorrente, extingue o processo, nos termos do art. 40, § 4º, da Lei nº 6.830/80?	X		Procedimento adotado de meados de 2011 em diante.

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
18	Nos editais de citação, nas execuções fiscais, a Unidade inclui os números das CDAs e as datas de inscrição, conforme o disposto no art. 8º, IV, da Lei nº 6.830/80 e 186 do PGC?		X	Apesar de o diretor ter informado que esses dados constam nos nossos modelos (SAJ) para servir de referência quando da elaboração dos editais, verificou-se em alguns processos que a Unidade utilizou-se de modelo idêntico ao das execuções trabalhistas.
19	Nos editais de citação, nas execuções fiscais, a Unidade inclui o prazo do edital (30 dias) e o prazo para o executado pagar ou garantir a dívida (5 dias), conforme art. 8º da Lei nº 6.830/80?		X	Apesar de o diretor ter informado que esses dados constam nos nossos modelos (SAJ) para servir de referência quando da elaboração dos editais, verificou-se em alguns processos que a Unidade utilizou-se de modelo idêntico ao das execuções trabalhistas.
20	As intimações da PGF, relativamente aos acordos homologados, são feitas após o vencimento da avença, conforme previsto no art. 195 do PGC?	X		
21	Os registros de cargas dos processos ao Juiz e aos Advogados e Peritos são feitos em meio eletrônico, utilizando o módulo de cargas do SAJ, conforme art. 49 do PGC?	X		
22	Lançamento, imediatamente após a ocorrência, o valores de custas e recolhimentos fiscais e previdenciários, inclusive das custas recolhidas quando da interposição de recursos ordinários, bem como os valores pagos em acordo ou execução, nos termos dos arts. 164 e 171 do PGC		X	Segundo o diretor, em razão de mudança de procedimentos (notadamente após a implantação do processo digital) alguns lançamentos deixaram de ocorrer de imediato (notadamente nos meses de novembro e dezembro 2011), porém o ajuste tem ocorrido juntamente com o próximo andamento da ação. Nos acordos homologados, todavia, constatou-se que a Unidade lança antecipadamente os valores pagos em decorrência dos acordos homologados.
23	A Unidade realiza a reunião de processos na fase de execução?	X		Reunião de processos na fase de execução, em face da mesma reclamada. Sendo que a execução ocorre no principal e os demais são arquivados quando encerrada a execução principal. Ex. 7222/2010 e 613/2010 e 3427/2011.

5 - SISTEMAS INFORMATIZADOS E CONVÊNIOS**5.1 - Convênios**

CONVÊNIO	UTILIZA independentemente de solicitação da parte	UTILIZA mediante solicitação da parte	NÃO UTILIZA
BACENJUD	X		
RENAJUD	X		
DETRAN	X		
INFOJUD	X		
INFOSEG	X		
INCRA	X		
JUCEG	X		
SRTE (envio de sentenças por e-mail)	X		
CEF (envio de sentenças por e-mail)	X		
RFB (envio de sentenças por e-mail)	X		

5.2 - Sistemas informatizados

SISTEMA	UTILIZA	NÃO UTILIZA
Sistema AUD	X	
Sistema SAJ18	X	
Módulo Despacho Expresso do SAJ18	X	
Sistema de Proc. Eletrônico de Cartas Precatórias	X	
Sistema de Cálculos	X	
Sistema de Guias	X	
Sistema de Emissão de DARF/GRU	X	

6 - RESULTADO DO TRABALHO DE INSPEÇÃO CORREICIONAL**6.1 - Cumprimento das recomendações constantes da ata de correição do exercício anterior**

Recomendação	Cumpriu?		Observações
	SIM	NÃO	
9.1.1 - o integral cumprimento, pela unidade, das determinações contidas no artigos 81 e 86 do novo PGC.		X	Em alguns processos (em outros observa-se o cumprimento desta recomendação), não são inseridas na sentença as orientações acerca da necessidade de a empresa condenada prestar informações à Previdência Social, mediante entrega da GFIP, o que contraria o disposto no art. 86 do PGC.
9.2.1 - a observância do disposto no parágrafo único do artigo 339 do novo PGC, visto que, em processos em que figura como reclamante pessoa idosa ou menor, não há a intimação do Ministério Público do Trabalho das sentenças proferidas.		X	
9.2.2 - a observância pela secretaria do Provimento nº 4/2010, que determina o lançamento do andamento AQP - ARQUIVO PROVISÓRIO, para os processos de execução fiscal, após decorrido o prazo de suspensão, por até um ano, nos termos do artigo 40 da Lei nº 6.830/80, de sorte a evitar que o número de processos pendentes de execução fique excessivamente onerado, retratando uma taxa de congestionamento acima do seu valor real.	X		

6.2 - Constatações decorrentes da inspeção processual

Item	Constatações
1	A unidade utiliza corretamente o check list, inclusive com a determinação do prazo de guarda dos autos.
2	A unidade atendeu, nos processos 2308-72.2011, 3385-19.2011 e 3378-27.2011, ao disposto no art. 86 do PGC, consistente no esclarecimento sobre a necessidade de recolhimento previdenciário e transmissão da GFIP respectiva.
3	A Vara do Trabalho lança antecipadamente os valores devidos aos reclamantes, nos acordos homologados, em desacordo com o disposto no art. 164 do PGC (processos: 5211-80.2011, 3630-30.2011, 3492-63.2011 e 2441-17.2011).
4	Nos acordos propostos pelas partes por meio de petição, as decisões homologatórias das avenças não contém orientação quanto às obrigações previdenciárias, especialmente no que concerne à necessidade de entrega da GFIP, em desacordo com o disposto no art. 86 do PGC (processos: 3492-63.2011 e 2441-17.2011).
5	Não foram observadas pendências no Birô que justificassem uma análise mais detalhada por parte da equipe correicional.
6	A unidade utiliza sistematicamente os convênios BACENJUD, RENAJUD, INCRA e INFOJUD na execução.
7	A secretaria da Vara, em alguns casos (processos 520-23.2011, 4358-71.2011, 4318-89.2011 e 1748-33.2011), utiliza-se de nomenclatura genérica "despacho-documento", no visualizador de processos na internet, para atos como certidões, o que contraria o art. 55, § 1º, do PGC.
8	É adotada pela Vara do Trabalho a sistemática de prolação de sentenças líquidas.

Item	Constatações
9	Não foi cumprido o art. 86 do PGC, nas sentenças proferidas nos processos 1748-33.2011 e 1349-04.2011, uma vez que não constou dos textos das decisões as orientações acerca da necessidade de prestar informações à Previdência Social mediante a entrega da GFIP.
10	Os editais de citação nas execuções fiscais não obedecem ao regramento inserto no art. 8º, IV, da Lei nº 6.830/1980, uma vez que não contém a indicação dos números das CDAs e as datas de inscrição na dívida ativa, tampouco respeitam o prazo de 30 dias para publicação. Por outro lado, não é certificada nos autos a data da publicação do edital no DJE, tudo isso, em desacordo com o art. 184, parágrafo único, do PGC (processos: 3132-31.2011 e 4149-05.2011).
11	A Secretaria da Vara do Trabalho não utiliza o sistema de intimação eletrônica para intimação da Procuradoria da Fazenda Nacional, mantendo a remessa física de autos de processos, por meio dos Correios. (3132-31.2011, 4312-82.2011, 4149-05.2011 e 4358-71.2011).
12	A unidade utiliza-se do elogiável procedimento de advertir a parte sobre o cumprimento da sentença líquida, no prazo de 48 hs, independente de nova intimação.
13	Nos processos 4173-33/2011, 4207-08/2011, 4559-19/2011, 4705-07/2011 e 4596-90/2011, a unidade não realizou a intimação do MPT da sentença ou acordo, em desconformidade com o art. 339, parágrafo único do PGC.
14	A unidade verifica as condições de admissão do recurso ordinário, realizando o respectivo despacho de admissibilidade.
15	A unidade utiliza-se do elogiável procedimento de advertir a parte sobre o cumprimento da sentença líquida, no prazo de 48 hs, independente de nova intimação.
16	O prazo médio apurado para elaboração de despachos é de 2 dias; para cumprimento de atos pela Secretaria da Vara é de 2 dias; e para cumprimento de diligências pelos oficiais de justiça é de 9 dias. (Esses prazos encontram-se dentro dos limites legais: arts. 189, I, e 190, I e II, do CPC e art. 721, § 2º, da CLT).
17	O prazo médio apurado, na amostra de processos analisados pela equipe correicional, para solução de incidentes processuais na Vara do Trabalho, é de apenas 1 (um) dia.